

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 4425- AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>LOTE</b>	<b>CÓDIGO MV</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>MENOR VALOR POR LOTE OFERTADO</b>
1	1616	DISCO IMPENEM 10 MCG	240	R\$13.170,00
	2427	DISCO ISOLADO DE ERTAPENEM 10 MCG	12	
	1644	DISCO MEROPENEM 10 MCG	240	
	8753	DISCO, AMICACINA, 30MCG	72	
	8763	DISCO, AZTREONAM, 30 MCG	96	
	8767	DISCO, BENZILPENICILINA G, 1U	12	
	8754	DISCO, CEFEPIME, 30MCG	48	
	8764	DISCO, CEFOXITINA, 30 MCG	24	
	8757	DISCO, CEFTAZIDIMA, 10MCG	48	
	8755	DISCO, CIPROFLOXACINA, 5MCG	48	
	8766	DISCO, CLINDAMICINA, 2 MCG	12	
	8765	DISCO, ERITROMICINA, 15 MCG	12	
	8759	DISCO, GENTAMICINA, 10MCG	72	
	8771	DISCO, GENTAMICINA, 30 MCG	12	
	8760	DISCO, LEVOFLOXACINA, 5 MCG	48	
	8770	DISCO, LINEZOLIDA, 10 MCG	12	
	8756	DISCO, PIPERACILINA/TAZOBACTAM, 30/6 MCG	48	
8769	DISCO, TEICOPLANINA, 30 MCG	24		

8758	DISCO, TOBRAMICINA, 10MCG	60
8768	DISCO, VANCOMICINA, 5 MCG	24
8762	DISCO, AMOXACILINA/AC. CLAVULANICO, 20/10 MCG	24
8761	DISCO, TRIMETOPRIM/SULFAMETOXAZOL, 1,25/23,75 MCG	24

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 4425/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **JENNIFER SOUSA SANTOS - Matr.0001768-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/03/2025, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 13/03/2025, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=165320645](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165320645) código CRC= C769A13A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
 Telefone(s):  
 Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)